

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC

Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 036/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante realização de reunião ordinária, em 04/03/2021; e no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a INCLUSÃO NA TABELA 002/CISAMREC/2018, por solicitação através do Ofício nº 02/2021 de 22/02/2021 da SMS de Morro Grande, os procedimentos abaixo:

- A) 0207019001 - **ANGIORESSONÂNCIA DE ABDOMEN**, Valor SUS R\$ 268,75, Valor a complementar R\$ 431,25, Valor total aprovado R\$ 700,00
- B) 0207019002 - **ANGIORESSONÂNCIA DE REGIÃO PELVICA**, Valor SUS R\$ 268,75, Valor a complementar R\$ 431,25, Valor total aprovado R\$ 700,00
- C) 0207019003 - **ANGIORESSONÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES**, Valor SUS R\$ 268,75, Valor a complementar R\$ 431,25, Valor total aprovado R\$ 700,00
- D) 0405029015 - **CIRURGIA DE ESTRABISMO (Adulto e Infantil) (monocular)**, Valor SUS R\$ 1.160,45, Valor a complementar R\$ 1.359,55, Valor total aprovado R\$ 2.520,00
- E) 0405019117 - **RECONSTRUÇÃO DE CANAL LACRIMAL, pediátrica ou adulto (monocular)**, Valor SUS R\$ 689,66, Valor a complementar R\$ 2.560,34, Valor total aprovado R\$ 3.250,00
- F) 0405018117 - **RECONSTRUÇÃO DE CANAL LACRIMAL, pediátrica ou adulto (binocular)**, Valor SUS R\$ 689,66, Valor a complementar R\$ 2.760,34, Valor total aprovado R\$ 3.450,00
- G) 0409069038 - **CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO**, Valor SUS R\$ 443,66, Valor a complementar R\$ 2.006,34, Valor total aprovado R\$ 2.450,00

Art. 2º - APROVAR a INCLUSÃO NA TABELA 002/CISAMREC/2018, por solicitação através do Ofício nº 042/2021 de 02/03/2021 da SMS de Cocal do Sul o procedimento abaixo:

- A) 0201019011 - **CARIÓTIPO POR AMNIOCENTESE**, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 2.035,00, Valor total aprovado R\$ 2.035,00



Art. 3º - APROVAR a INCLUSÃO NA TABELA 002/CISAMREC/2018, por solicitação através do Ofício enviado por e-mail dia 26 de fevereiro de 2021 da SMS de Cocal do Sul, do procedimento:

- A) 0405059402 – **CROSSLINKING (Cirurgia de Crosslink)** (incluindo honorários médico, parte hospitalar, materiais e medicamentos, anestesia) (monocular), Valor SUS R\$ 372,72 Valor a complementar R\$ 2.327,28, Valor total aprovado R\$ 2.700,00

Art. 4º - APROVAR a INCLUSÃO NA TABELA 002/CISAMREC/2018, por solicitação através do Ofício nº 067/2021 de 19/02/2021 da SMS de Criciúma o procedimento abaixo:

- A) 0301010064 - **CONSULTA MÉDICA**, Valor SUS R\$ 10,00 Valor a complementar R\$ 20,00, Valor total aprovado R\$ 30,00

Art. 5º - APROVAR a INCLUSÃO NA TABELA 002/CISAMREC/2018, por solicitação através do Ofício nº 101/2021 de 02/03/2021 da SMS de IÇARA que solicita a inclusão, do procedimento:

- A) 0301049001 - **ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM FIBROMIALGIA** (*avaliação global*) Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 60,00, Valor total aprovado R\$ 60,00
- B) 0301049002 - **ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM FIBROMIALGIA** (*por sessão*) Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 60,00, Valor total aprovado R\$ 60,00

Art. 6º - APROVAR a alteração de valores na TABELA 002/CISAMREC/2018, devido a solicitação de reequilíbrio e ajuste com a tabela SIGTAP conforme Portaria GM/MS nº 3.426 de 14 de dezembro de 2020 que atualizou os valores do SUS SIGTAP dos exames a seguir:

- A) 0203029247 - Exame Anatomopatológico BIOPSIA, altera de R\$ 50,00 para R\$ 92,63
- B) 0203020065 - Exame Anatomopatológico de MAMA – Biopsia, altera de R\$ 45,83 para R\$ 60,10
- C) 0203020073 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRÚRGICA, altera de R\$ 86,42 para R\$ 108,90
- D) 0203020081 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO – BIOPSIA, valor atual R\$ 48,00 para R\$ 76,62
- E) 0203020022 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRÚRGICA, altera de R\$ 86,42 para R\$ 108,90
- F) 0203020030 - EXAME ANATOMOPATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) - PEÇA CIRÚRGICA, altera de R\$ 48,00 para R\$ 92,63
- G) 0203010019 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL RASTREAMENTO (EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA), altera de R\$ 7,30 para R\$ 30,05
- H) 0203010043 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA, altera de R\$ 35,34 para R\$ 42,93
- I) 0203010035 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL), altera de R\$ 21,30 para R\$ 42,93
- J) 0203020049 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR), altera de R\$ 150,00 para R\$ 198,00



Art. 7º - APROVAR a INCLUSÃO na TABELA 002/CISAMREC/2018, os seguintes procedimentos:

- A) 0203029001 - Coloração especial/complemento de exame - finalização do diagnóstico do paciente, em algumas biópsias/peças cirúrgicas, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 28,98, Valor total aprovado R\$ 28,98
- B) 0203029002 - Captura híbrida (*A cada agente infeccioso o valor será de R\$ 175,00*), Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 175,00, Valor total aprovado R\$ 175,00
- C) 0203029003 - Congelação transoperatória, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 550,00, Valor total aprovado R\$ 550,00
- D) 0203029004 - Revisão de lâminas R\$ 42,93
- E) 0203029005 - Procedimento diagnóstico - PAAF (a cada 5 lâminas/por frascos ou por material), Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 57,96, Valor total aprovado R\$ 57,96
- F) 0203029006 - Peça cirúrgica/anatômica complexas - grande/médio porte com finalidade diagnóstico-terapêutica, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 125,66, Valor total aprovado R\$ 125,66
- G) 0203029019 - Exame citopatológico cérvico-vaginal (CITOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO), Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 42,93, Valor total aprovado R\$ 42,93
- H) 0203029007 - Exame de imunofluorescência, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 1.300,00, Valor total aprovado R\$ 1.300,00
- I) 0202109081 - PCR Multiplex, Valor SUS R\$ 0,00 Valor a complementar R\$ 138,56, Valor total aprovado R\$ 138,56

Art. 8º - APROVAR a INCLUSÃO na TABELA 002/CISAMREC/2018, do seguinte procedimento:

- A) 0301019073 - Consulta Médica Especializada em Medicina do Trabalho, pelo valor de: Valor SUS R\$ 10,00, valor a complementar R\$ 70,00 e Valor total R\$ 80,00

Art. 9º - APROVAR, por solicitação da SMS de Orleans, conforme ofício nº 58/2021 de 03/03/2021, a criação da **TABELA nº 011/CISAMREC/2021 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS**, para a inclusão dos procedimentos constantes no referido ofício, com aprovação de valores após apresentação dos orçamentos em próxima reunião.

Art. 10 - Os devidos orçamentos, para estes procedimentos, encontram-se no CISAMREC.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de março de 2021.



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans